



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

**N.1300.01.0000597/2019-14 /2023**

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 004, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Altera as alíneas "c" e "d" do inciso III do artigo 2º da Resolução SEINFRA nº 14, de 02/05/2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, que regulamenta a gestão de material, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, e Decreto nº 47.622, de 15 de março de 2019, que dispõe sobre o desfazimento de materiais e a baixa patrimonial no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Altera as alíneas "c" e "d" do inciso III do artigo 2º da Resolução SEINFRA nº 14, de 02/05/2019, que institui Comissão Específica de Reavaliação de Bens Permanentes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)

III - (...)

c) Juliana Noronha de de Assis, Masp 1.320.031-6

d) Claudiani de Fátima Macedo, Masp 1.320.383-1"

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2023.

**Fernando Scharlack Marcato**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Scharlack Marcato, Secretário**, em 11/01/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59110939** e o código CRC **C4A410E5**.

**Referência:** Processo nº 1300.01.0000597/2019-14

SEI nº 59110939